



Prezados (as) Senhores (as),

A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços (SECEX/MDIC) promoveu, entre dezembro de 2017 e fevereiro de 2018, uma consulta pública com o objetivo de colher sugestões de alteração do Decreto que regulamenta as investigações de salvaguardas. Com isto, o governo brasileiro concluiu mais uma etapa do ciclo, iniciado em 2011, de modernização dos principais instrumentos que compõem o quadro normativo nacional de defesa comercial, posicionando o Brasil na vanguarda das melhores práticas investigativas em relação aos demais membros da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Por reconhecer que a ampliação da inserção do Brasil ao comércio internacional deve ser amparada por um sistema sólido de mecanismos de combate às importações nocivas à indústria brasileira e por considerar prioritária a conclusão do aprimoramento do quadro normativo de defesa comercial, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) apresentou ao governo brasileiro, no âmbito da consulta, um conjunto de 15 propostas ([acesse aqui](#) para visualizá-las), discutidas e aprovadas pelas entidades que subscreveram ao documento.

A manifestação da FIESP está em sintonia com os objetivos de aumento da transparência, da celeridade e da eficácia nos processos administrativos conduzidos pelo Departamento de Defesa Comercial (DECOM) da SECEX. Além disso, as propostas apresentadas pela Federação visam resguardar a devida repartição de competências entre os órgãos do governo, mitigando a chance de ocorrência de sobreposição indevida nos procedimentos de defesa comercial.

Vale lembrar que, em sintonia com o interesse de suas entidades filiadas, a FIESP se manifestou em todas as consultas que trataram do aperfeiçoamento do sistema brasileiro de defesa comercial, de modo a acomodar os interesses dos diversos setores da indústria doméstica no âmbito de tais procedimentos. Todas as manifestações enviadas anteriormente podem ser acessadas [aqui](#).

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, colocamo-nos à disposição pelo e-mail defesacomercial@fiesp.com.br.

Cordialmente,

Equipe de Defesa Comercial

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (DEREX)
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)

FONTE: FIESP